



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL. ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, realizou-se às 09 horas no Plenário Raimundo Teixeira de Faria, a 2ª Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo, tendo a presença de todos os Senhores Vereadores. O PRESIDENTE VEREADOR SINVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR deu por aberta a sessão, e, em virtude da aprovação da solicitação feita pelo Vereador Carlos Roberto da Silveira dispensou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi dada por aprovada, sendo subscrita por todos os Vereadores e procedeu à inversão da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1- A EMENDA ADITIVA REDACIONAL Nº 01 (emenda impositiva)**, de autoria dos Vereadores Wellington, Cleber e Roberto ao **PROJETO DE LEI Nº 13/2023** que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências*”, foi colocada em primeira e única discussão e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a **EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL Nº 01**(créditos adicionais suplementares de até 30%), de autoria dos Vereadores Wellington e Roberto, sendo **REJEITADA** por cinco votos (Jaber, Wander, Cleber, Giovanni e Sinval) contra quatro (Adriana, Roberto, Wellington, João). Logo após, o Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a **EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL Nº 02**(créditos adicionais suplementares em 13%), de autoria dos Vereadores Cleber, Sinval, Giovanni e Wander, sendo **APROVADA** por cinco votos (Jaber, Wander, Cleber, Giovanni e Sinval) contra quatro (Adriana, Roberto, Wellington, João). Por fim, o **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências*” foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **2- O PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria dos Vereadores Wellington Rosa Mourão e Jaber Magalhães, que “*Dispõe sobre a proibição de inauguração e ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam*”, foi colocado em segunda e última discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **3- O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2023**, de autoria dos Vereadores Cleber, Giovanni e Wellington que “*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FLORESTAL AO SENHOR DARIO JOSÉ DE ALMEIDA*”, foi colocado em primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

e única discussão e votação, sendo unanimemente aprovado. 4- O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2023, de autoria do Vereador Carlos Roberto, que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FLORESTAL AO SENHOR JOSÉ MAMÉDIO GOMES DE OLIVEIRA**”, foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo unanimemente aprovado. 5- O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2023, de autoria do Vereador João Henrique, que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FLORESTAL AO SENHOR TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**”, foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo unanimemente aprovado. 6- O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2023, de autoria do Vereador João Henrique, que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FLORESTAL À SENHORA MARIANA MAYUMI PEREIRA DE SOUZA**”, foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo unanimemente aprovado. 7- A EMENDA SUPRESSIVA REDACIONAL N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 16/2023, que “*Dispõe sobre o procedimento para o serviço de mesário voluntário nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Florestal, e dá outras providências*”, de autoria dos Vereadores Adriana, Cleber, Wellington, Roberto, João e Wander, foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o PROJETO DE LEI N.º 16/2023, de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o procedimento para o serviço de mesário voluntário nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Florestal, e dá outras providências*”, já com o pedido de votação em regime de urgência encaminhado pelo Executivo, foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE DO SR. PREFEITO E EXPEDIENTE DIVERSOS:** Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** Tivemos a presença do orador, Sr. Tiago Teixeira dos Santos que veio falar sobre a questão do terreno da fábrica “Maxfilter” que não foi resolvida. Solicitou aos Vereadores que avaliem o texto da proposição de lei, e pediu que se faça a votação e encaminhe ao Sr. Prefeito. Na oportunidade, o Vereador Presidente, Sinval, esclareceu que projetos dessa natureza são de autoria do Poder Executivo, não sendo de competência do Poder Legislativo. **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES:** Foram apresentados os REQUERIMENTOS N.º 13, 14 e 15/2023, sendo discutidos e aprovados por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O VEREADOR WANDER deixou o seu apoio ao empresário, Sr. Tiago. O VEREADOR JABER disse ficar entristecido



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

com o que foi dito pelo empresário, Tiago, sendo necessário que se resolva a situação, de forma positiva ou negativa, mas que se resolva. Deixou o seu apoio. O VEREADOR WELLINGTON disse que o índice no valor de 13%, referente aos créditos adicionais suplementares da LDO são suficientes e o fato de terem apresentado a emenda foi seguindo as orientações do contador da Câmara. O VEREADOR JOÃO HENRIQUE sugeriu ao empresário, Tiago, que faça nova visita ao promotor de justiça e apresente uma ata dessa reunião. O VEREADOR GIOVANI deixou o seu apoio ao empresário presente. A VEREADORA ADRIANA falou da necessidade de resolver a situação apresentada pelo empresário da Maxfilter e sugeriu uma reunião com o promotor e os representantes dos poderes. O VEREADOR PRESIDENTE, SINVAL, ouviu o Plenário para que se convoque o Sr. Prefeito para uma reunião na Câmara, para tratar de assunto referente à PRAÇA MARIA SILVINA DE OLIVEIRA, com a presença do empresário, Tiago Teixeira dos Santos. O Vereador Jaber pediu que acrescente também pauta referente ao atendimento das farmácias e pediu que se convide os representantes das mesmas. Todos os Vereadores se manifestaram favoráveis, ficando agendada a reunião para o dia 23 de agosto, às 09 horas. O VEREADOR CLEBER pediu aos colegas Vereadores que analisem com cautela o projeto referente à família acolhedora para não gerar mais problemas ao município referente a menores de idade. O VEREADOR ROBERTO também deixou o seu apoio para tentar resolver a questão do terreno da Maxfilter. **GRANDE EXPEDIENTE:** O VEREADOR CLEBER SOUZA deixou o seu apoio para tentar solucionar o problema referente à área da empresa, Maxfilter. O VEREADOR WELLINGTON também registrou o seu empenho em tentar solucionar a questão da área da Maxfilter e reforçou os pedidos de suas indicações, referentes à passagem para pedestres na Rua do Stevan, em um primeiro momento, enquanto não se conclua a obra; a passagem para pedestres na Rua Cel. Cristiano Alves. Agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto de lei nº 14/2023, de sua autoria. O VEREADOR CARLOS ROBERTO reforçou sobre a necessidade de se fazer a regularização fundiária em Cachoeira de Almas e Gameleira e também cobrou a troca de lâmpadas e o esgotamento sanitário nessas comunidades. O VEREADOR WANDER convidou os Vereadores a fiscalizarem novamente a obra da Rua do Stevan. Cobrou novamente para que o Poder Executivo realize a obra de iluminação pública em toda a cidade e falou sobre a emenda impositiva ao Orçamento, de sua autoria, para compra de remédios. Em seguida, os



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail:cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

Vereadores fizeram as suas EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada esta ata que, se aprovada será assinada por todos os pares que compõem esta Casa. Florestal, Minas Gerais, 15 de agosto de 2023.